

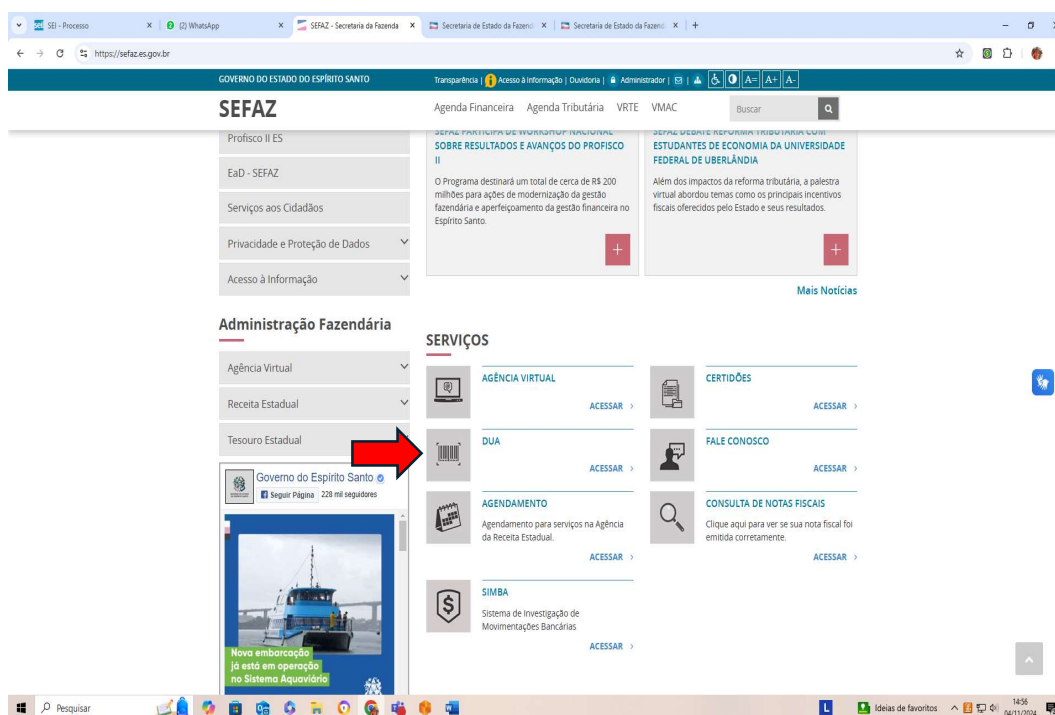
## Procedimento Operacional Padrão - POP

|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Fluxograma:</b><br><b>Emitir documento único de arrecadação de recursos para o FUNEMP</b>                                                                                                                        | <b>Revisão: 01</b>                                                                                        | <b>Página : 1/2</b>       |
|                                                                                                                                                                                                                     | <b>Data da criação: 10/10/25</b>                                                                          | <b>Data da revisão: -</b> |
|                                                                                                                                                                                                                     | <b>Revisor: -</b>                                                                                         |                           |
|                                                                                                                                                                                                                     | <b>Analista do processo: Ludmila Gomes Perez Belisário - Unidade de Qualidade e Processos - área meio</b> |                           |
|                                                                                                                                                                                                                     | <b>Unidade gestora do processo: DGER, ASAD e AGE</b>                                                      |                           |
| <b>Objetivo: Padronizar a emissão de DUA e possibilitar o repasse de recursos para o FUNEMP</b>                                                                                                                     |                                                                                                           |                           |
| <b>Unidades envolvidas:</b>                                                                                                                                                                                         |                                                                                                           |                           |
| <b>Recursos: (sistemas utilizados, formulários e outros)</b>                                                                                                                                                        |                                                                                                           |                           |
| <b>Normativa referenciada:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Lei Complementar Estadual nº 366, de 29 de junho de 2006;</b></li><li>• <b>PORTARIA PGJ Nº 1167, de 09 de setembro de 2024.</b></li></ul> |                                                                                                           |                           |

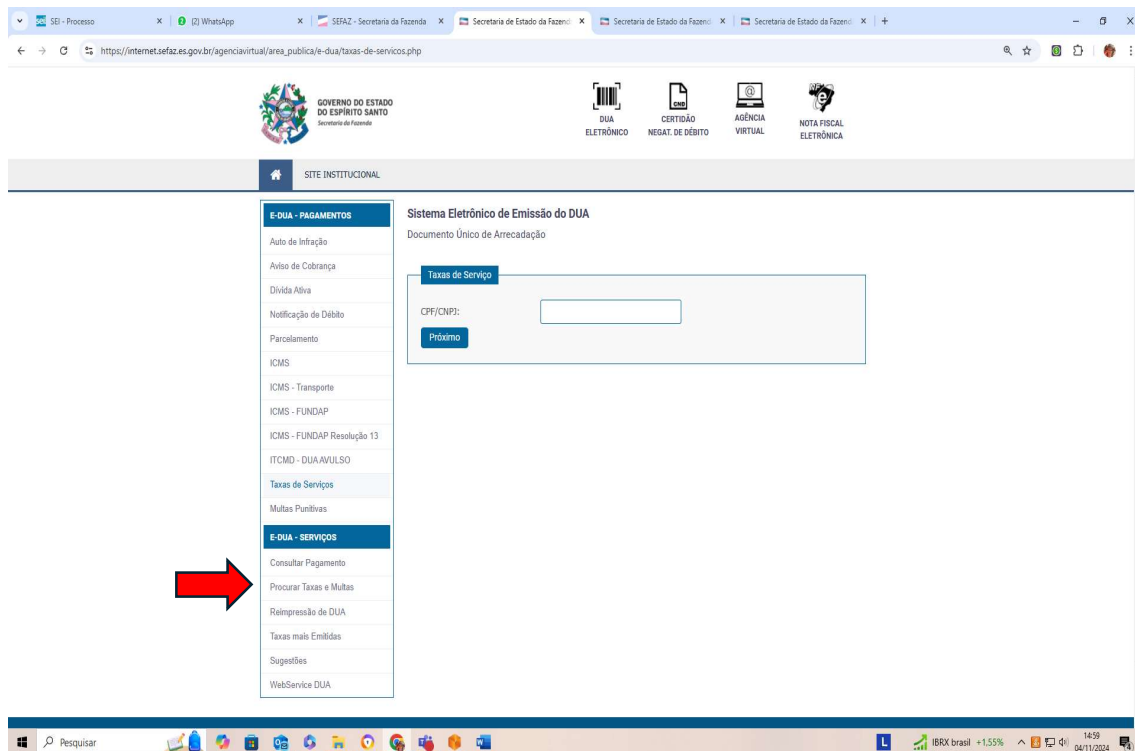
Na atividade de emissão de DUA, a unidade responsável por gerar o documento, deverá seguir os seguintes passos:

1 - Acessar o site da SEFAZ - <https://sefaz.es.gov.br/>

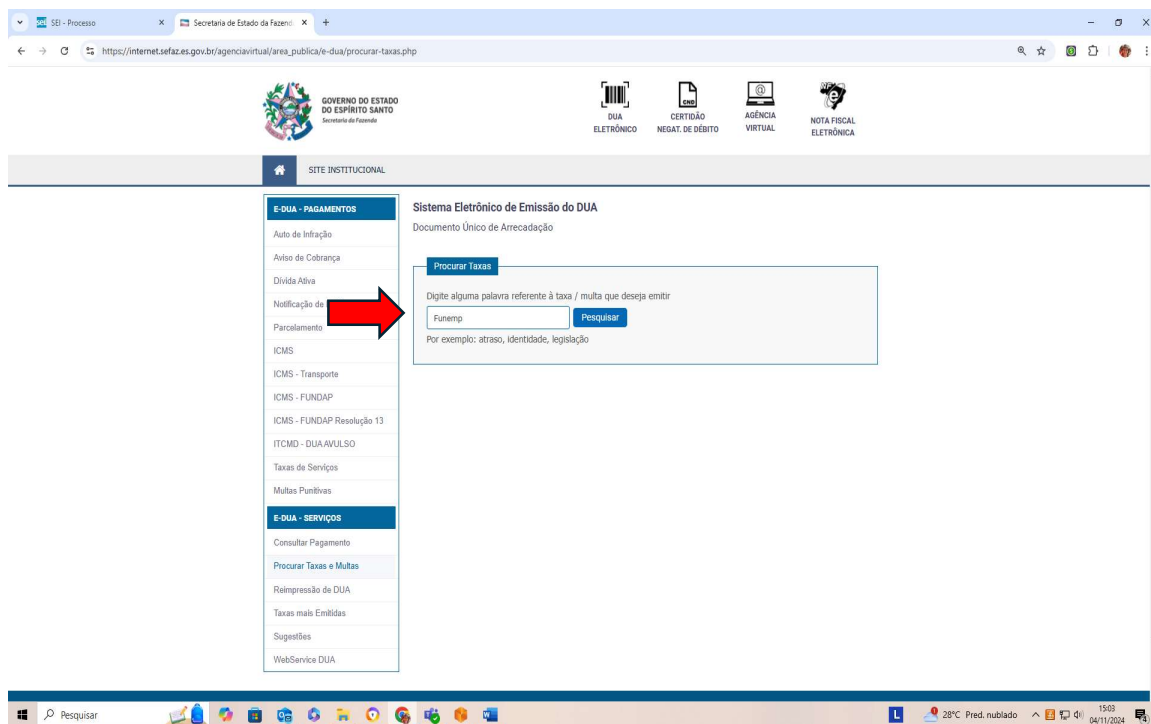
2 – Descer a tela e clicar em DUA:



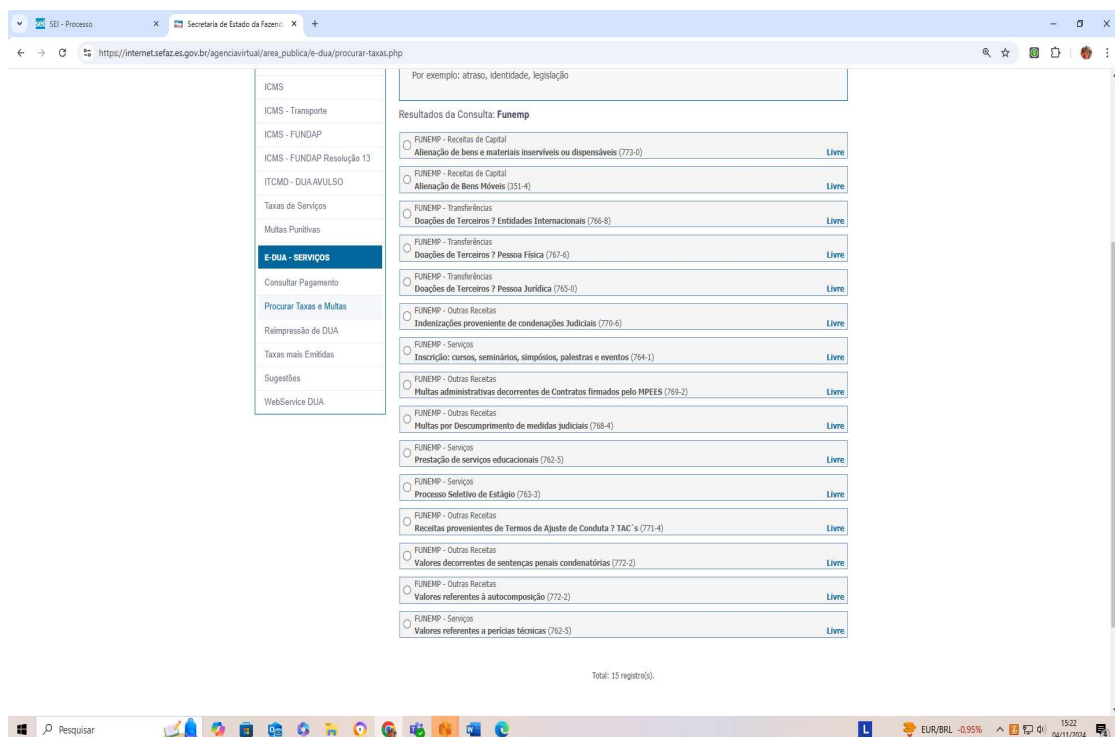
3 – Na aba E-Dua e Serviços, clicar em Procurar taxas e multas:



4 – No campo “Procurar taxas”, digitar “FUNEMP” e clicar em “Pesquisar”:



5 – Selecionar o resultado desejado, seguindo a correlação a seguir:



| Artigo 3º, Lei 366/2006:                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Código                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| I - dotações orçamentárias próprias;                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não é o caso de DUA                                              |
| II - repasses de valores oriundos de convênios firmados com órgãos estaduais ou federais;                                                                                                                                                                                                                        | Não é caso de DUA, deve ser observada a legislação de cada ente. |
| III - doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, de órgãos ou entidades federais, estaduais ou municipais, bem como de entidades internacionais;                                                                                                                                | 7650 – PJ<br>7676 – PF<br>7668 - EI                              |
| IV - recursos resultantes de aplicações financeiras das disponibilidades temporárias;                                                                                                                                                                                                                            | Não é o caso de DUA                                              |
| V - alienação de bens e materiais inservíveis ou dispensáveis;                                                                                                                                                                                                                                                   | 7730                                                             |
| IX - valores provenientes de despesas com perícias técnicas realizadas nas hipóteses em que o Ministério Público atuar promovendo inquérito civil, outro procedimento administrativo, ação civil pública e proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos. | 7625                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| X - 5% (cinco por cento) do valor dos emolumentos incidentes sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registro, que serão cobrados dos usuários dos respectivos serviços e repassados até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, através de guia própria, em conta especial do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - FUNEMP; ( <a href="#">Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 682, de 27 de março de 2013</a> ). | Não é o caso de DUA |
| XI - valores provenientes da atuação autocompositiva do Ministério Público do Estado do Espírito Santo; ( <a href="#">Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 1.047, de 27 de junho de 2023</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7722                |
| XII - indenizações provenientes de condenações judiciais e de termos de ajustamento de conduta e dos demais acordos firmados, as quais serão destinadas à reconstituição de bens lesados, nos termos do disposto no <a href="#">art. 13 da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985</a> ; ( <a href="#">Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 1.047, de 27 de junho de 2023</a> )                                                                                    | 7714 ou 7706        |
| XIII - bens e direitos provenientes de decisão judicial, nos termos do <a href="#">art. 530-G do Decreto-Lei Federal nº 3.689, de 3 de outubro de 1941</a> ; ( <a href="#">Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 1.047, de 27 de junho de 2023</a> )                                                                                                                                                                                                                     | 7722                |
| XIV - multas por descumprimento de obrigações decorrentes de medidas judiciais e extrajudiciais, inclusive as decorrentes de transação disciplinar; ( <a href="#">Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 1.047, de 27 de junho de 2023</a> )                                                                                                                                                                                                                              | 7684                |
| XV<br>- multas administrativas decorrentes dos contratos firmados pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo; ( <a href="#">Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 1.047, de 27 de junho de 2023</a> )                                                                                                                                                                                                                                                           | 7692                |
| XVI - valores oriundos de crédito de carbono; ( <a href="#">Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 1.047, de 27 de junho de 2023</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |
| XVII - valores provenientes de venda de resíduos sólidos; ( <a href="#">Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 1.047, de 27 de junho de 2023</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| XVIII - taxas de inscrição em processos seletivos e concursos realizados pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo; <a href="#">(Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 1.047, de 27 de junho de 2023)</a>                                                                   | 7633 |
| XIX - valores provenientes de inscrições em cursos, seminários, simpósios, palestras e demais eventos de finalidade educacional ou de treinamento; <a href="#">(Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 1.047, de 27 de junho de 2023)</a>                                              | 7641 |
| XX - recursos referentes ao pagamento de prestação de serviços educacionais prestados por escola mantida pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, inclusive a respectiva matrícula; <a href="#">(Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 1.047, de 27 de junho de 2023)</a> | 7625 |
| XXI - outras receitas que sejam compatíveis com suas finalidades. <a href="#">(Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 1.047, de 27 de junho de 2023)</a>                                                                                                                               |      |

| Código de receita                                            | Serviço                                                                    |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 7625 - Serviços Gerais - FUNEMP                              | 6863 - Prestação de serviços educacionais                                  |
|                                                              | 6864 - Valores referentes a perícias técnicas                              |
| 7633 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - FUNEMP | 6865 - Processo Seletivo de Estágio                                        |
| 7641 - Outros Serviços - FUNEMP                              | 6866 - Inscrição: cursos, seminários, simpósios, palestras e eventos       |
| 7650 - Transferências de Instituições Privadas - FUNEMP      | 6881 - Doações de Terceiros – Pessoa Jurídica                              |
| 7668 - Transferências do Exterior - FUNEMP                   | 6867 - Doações de Terceiros – Entidades Internacionais                     |
| 7676 - Transferências de Pessoas Físicas - FUNEMP            | 6868 - Doações de Terceiros – Pessoa Física                                |
| 7684 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FUNEMP    | 6869 - Multas por Descumprimento de medidas judiciais                      |
| 7692 - Multas Previstas em Contratos - FUNEMP                | 6870 - Multas administrativas decorrentes de Contratos firmados pelo MPEES |
| 7706 - Outras Indenizações - FUNEMP                          | 6871 - Indenizações proveniente de condenações Judiciais                   |
| 7714 - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - FUNEMP        | 6872 - Receitas provenientes de Termos de Ajuste de Conduta – TAC's        |
| 7722 - Receitas Administradas pela RFB - FUNEMP              | 6874 - Valores decorrentes de sentenças penais condenatórias               |
|                                                              | 6873 - Valores referentes à autocomposição                                 |
| 7730 - Alienação de Bens Móveis - FUNEMP                     | 6882 - Alienação de bens e materiais inservíveis ou dispensáveis           |

Atenção ao preenchimento dos campos, principalmente na informação correta do **CPF/CNPJ** e do **prazo para pagamento**.

No campo "**informação adicional**", preencher o **número do procedimento**, para que a CFIN possa identificar a origem da receita.